



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

ALTERAÇÃO SALARIAL DO C.C.T. CNIS, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Caros (as) Colegas,

Informamos que foi fechado o acordo de princípios relativo à negociação do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) com a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

Este acordo resulta de um processo negocial complexo e exigente, marcado por várias dificuldades, agravadas pelo contexto político nacional, o que tornou o diálogo mais moroso e desafiante.

Apesar dos obstáculos, destacamos em particular, que os aumentos remuneratórios globais acordados irão situar-se acima da inflação esperada para 2025, o que representa uma importante valorização do poder de compra.

Tabela A

Níveis	Remunerações 2025
1	1 387,00 €
2	1 299,00 €
3	1 229,00 €
4	1 176,00 €
5	1 150,00 €
6	1 045,00 €
7	995,00 €
8	967,00 €
9	938,00 €
10	932,00 €
11	922,00 €
12	912,00 €
13	902,00 €
14	892,00 €
15	882,00 €
16	878,00 €
17	874,00 €
18	870,00 €

Tabela B**1 - Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizados com licenciatura**

Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I	26 ou mais	3 180,00 €
II	de 23 a 25	2 520,00 €
III	de 20 a 22	2 165,00 €
IV	de 16 a 19	2 049,00 €
V	de 13 a 15	1 987,00 €
VI	de 9 a 12	1 833,00 €
VII	de 4 a 8	1 584,00 €
VIII	de 0 a 3	1 150,00 €

2 - Professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato

Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I	26 ou mais	2 629,00 €
II	de 23 a 25	2 430,00 €
III	de 20 a 22	2 049,00 €
IV	de 16 a 19	1 981,00 €
V	de 13 a 15	1 833,00 €
VI	de 9 a 12	1 584,00 €
VII	de 4 a 8	1 466,00 €
VIII	de 0 a 3	1 150,00 €

4 - Educadores de infância e professores do 1º ciclo do Ensino Básico profissionalizados

Níveis	anos de serviço	Remunerações 2025
I	26 ou mais	2 688,00 €
II	de 23 a 25	2 053,00 €

III	de 20 a 22	1 933,00 €
IV	de 16 a 19	1 764,00 €
V	de 13 a 15	1 589,00 €
VI	de 9 a 12	1 508,00 €
VII	de 4 a 8	1 241,00 €
VIII	de 0 a 3	1 150,00 €

Diuturnidades – Passam a ser sete, por módulos de 5 anos, no valor de 22 € cada.

Progressão a ajudante de Ação Direta Principal – A partir de 1 de janeiro de 2026, as ajudantes de ação direta de 1.ª com mais de 10 anos de permanência na categoria progridem para a categoria Principal

Dia de Aniversário – Direito a faltar justificadamente, sem quaisquer efeitos, no dia do aniversário do trabalhador;

Subsídio de refeição – 5,00€

Retroatividade para os associados do SITESE, filiados – janeiro 2025

Apesar de ainda existir um longo caminho a percorrer para garantir a dignificação dos trabalhadores do setor social, este acordo constitui o primeiro passo nesse sentido.

Reafirmamos o compromisso do SITESE em continuar a lutar pelos direitos e pela valorização de todos os profissionais que servem, com dedicação e competência, a economia social.

Com determinação e unidade, continuaremos a avançar.

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
Pela segurança Profissional.
Sindicalize-se!**

Lisboa, 29 de maio de 2025

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | **217 816 040** | secretariageral@site-se.pt
 PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | **222000988** | deleg_porto@site-se.pt
 PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | **245 202 651** | deleg_portalegre@site-se.pt
 FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | **289 828 389** | deleg_faro@site-se.pt

